



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Ata da reunião de abertura das propostas referente a aquisição de 06 (seis) microcomputadores do tipo desktop e 02 (dois) monitores LED, conforme especificados, para atender as necessidades do setor Administrativo da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, conforme o Convite nº. 01/2018. Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano de 2018, às 10:00 (dez) horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, sito na Rua Maurício Barbosa Tavares Elias nº. 314, Ibiúna - SP., reunido o Sr. Amauri Gabriel Vieira – Secretário do Processo Legislativo, Sr. Marcos Pires de Camargo – Secretário Administrativo e Sr. Marcelo Ferreira Albuquerque – Assessor Legislativo, designados nos termos do parágrafo 1º. do Artigo 51 da Lei nºs. 8.666, de 21/06/1993, atualizada pelas Leis nºs. 8.883, de 08/06/1994 e 9.032 de 28/04/1995, para comporem a Comissão Permanente de Licitação que processará e julgará o presente Convite. Ato contínuo, na presença do Sr. Igor Romanciuk, RG nº. 33.600.388-2, representante da empresa Igor Romanciuk - ME, constatou-se que foram convidadas as empresas IGOR ROMANCIUK – ME, CNPJ 05.545.947/0001-00; MS Informática Ibiúna Ltda - ME, CNPJ 01.160.724/0001-65; e WRW Comércio de Suprimentos e Manutenção de Informática Ltda – CNPJ 05.527.709/0001-63, sendo que apresentou os envelopes A e B contendo os documentos de habilitação e a proposta de preço no dia e hora determinados pelo Convite nº. 01/2018 a empresa **Igor Romanciuk - ME**, em envelopes indevassáveis, fechados, lacrados e rubricados. Estando a empresa em conformidade com as exigências previstas e estipuladas no edital com relação aos prazos, passamos a abertura do envelope de documentação. Foi procedida a abertura do envelope “DOCUMENTAÇÃO” da empresa participante. No envelope “DOCUMENTAÇÃO” da empresa **Igor Romanciuk – ME** estavam os seguintes documentos: Habilitação Jurídica: a) cópias da cédula de Identidade e CPF autenticados dos sócios; b) registro comercial, no caso de empresa individual; c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com as alterações, devidamente registrado; Documentação relativa a regularidade fiscal: a) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; c) prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual e Certidão Negativa de Débitos Municipais do domicílio ou sede do licitante; d) Certidão Negativa Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União. Declarações a saber:- a) Declaração, sob as penas da lei, de que vem dando cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei nº. 8.666/93, combinado com o inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal (modelo Anexo II); b) Declaração negativa de inidoneidade para licitar com a administração pública, conforme previsto no artigo 97, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores (modelo Anexo III); c) Declaração comprovando o endereço de instalação e funcionamento da empresa (modelo Anexo IV); d) Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo Anexo V). Após passou-se a



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

abertura do envelope "PROPOSTA" da empresa **Igor Romanciuk – ME**, estando preenchida com o carimbo identificador da mesma com o número do CNPJ e devidamente assinada as folhas, onde apresentou o preço global total de R\$ 28.240,00 (vinte e oito mil, duzentos e quarenta reais) pelos itens objeto da licitação. Conforme item 11 do Edital de Convite n.º 01/2018 – será utilizado o critério de menor preço global, sendo a única empresa que apresentou proposta válida, constatou-se o menor preço global o valor da empresa Igor Romanciuk – ME, sendo classificada como vencedora. Fica aberto o prazo de dois dias úteis previsto no parágrafo 6º do inciso III do Artigo 109 da Lei de licitações para apresentação de recursos, e posterior deliberação pelo Senhor Presidente quanto a adjudicação e homologação da proposta vencedora. Nada mais a tratar deu por encerrada a presente reunião de que para constar eu Marcos Pires de Camargo lavrei a presente Ata que vai por mim assinada, pelos membros da Comissão de Permanente de Licitação e pelo representante da empresa presente.